



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA



1 **Conselho de Administração**

2 **ATA 10/2020**

3 Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quinze
4 minutos, no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e
5 sete, décimo quarto andar, teve início a seiscentésima trigésima nona sessão ordinária
6 do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam
7 presentes os seguintes conselheiros titulares: Antônio Carlos da Costa Pinto, Cinéia
8 dos Santos, Edmilson Todeschini, Edson Zomar de Oliveira, Fernanda Antunes Zini,
9 Jonas Tarcisio Reis, Luciano Saldanha Varela, Lucimar Rodrigues de Souza, Rogério
10 dos Santos Colpes, Rosane Sulzbach, Thiago Aguiar de Moraes e Valdionor da Rosa
11 Freitas. Na ausência do titular, assumiram a titularidade os suplentes: André Brum de
12 Sá, Luis Ferrari Borba e Mônica Urroz Sanchonete. Ainda compôs o quórum, como
13 titular, os conselheiros suplentes: Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Fabiana
14 Zambiasi, Luciana Monteiro Moura, Márcia Rosi Apolo Ferreira e Marcos Henrique
15 Hahn Calvete. A sessão foi conduzida pelo Presidente Edmilson Todeschini, contando
16 com a presença do Vice-Presidente Rogério dos Santos Colpes e da Secretária
17 Lucimar Rodrigues de Souza. Aberta a sessão com vinte conselheiros presentes.
18 EXPEDIENTE- ITEM UM: Apreciação da Ata nº 09 (de 10/03/2020) sessão
19 ordinária. A Ata nº 09 foi apreciada e aprovada por quatorze votos favoráveis e seis
20 abstenções dos conselheiros que não estavam presentes. EXPEDIENTE – ITEM
21 DOIS: Informes: O Presidente Todeschini informa que atendendo o que foi deliberado
22 na sessão anterior, foi oficiado o Diretor-Geral do PREVIMPA, através do processo
23 sei nº 20.13.000000359-7, para prestar informações materiais, devendo comparecer a
24 esta reunião do CAD juntamente com a atuária Giordana. Sendo que a resposta do
25 Diretor-Geral do PREVIMPA no mesmo processo foi a de: confirmar presença na
26 sessão de hoje, e de que, não há razão e nem sentido em simular premissas diferentes
27 das utilizadas na avaliação atuarial 2020, sob pena de causar distorções no
28 dimensionamento dos compromissos futuros. Oportunamente a questão será retomada
29 por se tratar de item de Pauta. O conselheiro Edson comunica que haveria Assembléia
30 Geral no SIMPA dia 25 e eleição dos Conselhos, mas a mesma foi suspensa em função
31 da pandemia causada pelo Coronavírus, em que deve ser evitado a aglomeração de
32 pessoas e a propagação do contágio. A conselheira Fabiana informa estar retornando
33 hoje das férias, repassando orientações dadas, por email, pela Diretora Previdenciária,
34 que em função do Coronavírus são que: - o atendimento no PREVIMPA será dado, a
35 partir do dia 18, por telefone. No caso de atendimentos presenciais, somente quando
36 houver agendamento e que o mesmo deverá ser solicitado por telefone ou email;
37 suspensão das provas de vidas (exceto nos casos em que o pagamento encontra-se

38 bloqueado, caso em que será agendado atendimento); - serviços disponibilizados por
39 email: solicitação de abono permanência, comunicação de óbito, solicitação de isenção
40 de IR e demais casos a avaliar. Sendo algumas medidas gerais de prevenção adotadas
41 pelo Departamento: o setor de atendimento realizará o mesmo com o uso de máscara,
42 bem como oferecerá máscara cirurgica para quem apresentar algum sintoma, uso do
43 álcool gel e aumento no número de limpezas. O Presidente Todeschini sugere
44 deliberar, para votação, a antecipação do item de pauta 6- Discussão e deliberação
45 sobre a possibilidade de suspensão das futuras sessões do CAD para evitar propagação
46 do coronavírus; sendo este o primeiro item a ser discutido na sessão de hoje. Colocado
47 para votação, teve unânime a decisão para sua antecipação. A conselheira Lucimar
48 questiona se está sendo realizado alguma campanha educativa junto aos aposentados,
49 já que são um grupo de risco, devendo ter uma atenção maior para além de restringir o
50 atendimento presencial? A conselheira Fernanda responde ao questionado pela
51 conselheira Lucimar, que a prefeitura já lançou cartazes (o qual foi enviado por email)
52 tendo o PREVIMPA espalhado alguns pelo Departamento, das medidas de prevenção
53 a serem adotadas, bem como, as informações já repassadas pela conselheira Fabiana.
54 A conselheira Fabiana acrescenta, também, que a UMPP (Unidade de Perícia Médica)
55 suspende a partir de amanhã, por 30 dias, os atendimentos presenciais a todos os
56 pensionistas inválidos, segurados com 60 anos ou mais, com doenças crônicas ou
57 manifestação de doenças respiratórias e suspensão das perícias fora da unidade. O
58 conselheiro Borba comenta que independentemente do Coronavírus ser mais perigoso
59 que o vírus A ou B, é um vírus novo e existe um grande risco e a pandemia é um caso
60 concreto, tendo como exemplo, o que ocorre na Itália, e que em seu Departamento,
61 infelizmente, estão hoje habitando um prédio novo, em condições precárias. Dia sim,
62 dia não, tem-se papel e sabão, o álcool gel já lhes foi informado, em quem não deram
63 bola e a situação fugiu de controle com milhares de mortos. Quem não tem, uma
64 condição, beira ao crime. Um caso grave de saúde pública que deve ser tratado. A
65 conselheira Daniela coloca que a situação da saúde pública já está declarada como
66 emergencial em função da disseminação do vírus, do contágio, devendo-se iniciar
67 combatendo, prevenindo e orientando a população em nossos ambientes de trabalho
68 por se tratar de serviço público, tratamos com o público. Nos cabe exigir que tenhamos
69 acesso à lavagem de mão e álcool gel e cabe ao sindicato ficar vigilante, fiscalizar
70 todos os setores do município notificando, via ofício, o prefeito. Salaria que devemos
71 nos prevenir, pois a saúde está precária. Vários outros conselheiros contribuíram com
72 os informes, tendo se mostrado sensibilizados e preocupados com a situação da
73 disseminação do Coronavírus, passando para o próximo item de pauta. ORDEM DO
74 DIA – ITEM UM: Antecipado o item de pauta acerca da Discussão e deliberação
75 sobre a possibilidade de suspensão das futuras sessões do CAD para evitar propagação
76 do coronavírus, o Presidente Todeschini coloca para deliberação do plenário o assunto,
77 sugerindo que se faça o estritamente necessário e em local aberto, andar baixo para se
78 evitar o uso do elevador e aglomeração de pessoas, questionando se haveria outras
79 sugestões. O conselheiro Antônio sugere a suspensão total das sessões do CAD por 15,
80 30 dias – devendo ser deliberado pelo Conselho, havendo urgência, que a

81 comunicação seja feita por email. O conselheiro Luciano questiona quanto ao ponto de
82 vista legal, se há a possibilidade de reuniões virtuais? O Presidente Todeschini
83 esclarece não haver nenhuma determinação proibitiva ou permissiva, há um vácuo
84 legal acerca da matéria, o mesmo entende haver possibilidade de se fazer análise dessa
85 forma. O conselheiro Thiago sugere que a suspensão seja total, não apenas presencial,
86 mas também as virtuais, não há nada mais urgente do que a prevenção e que o número
87 de dias deve ser definido. Houve, ainda, sugestões dos conselheiros: Rosane, Calveti,
88 Jonas, Lucimar, Fernanda e Edson. Na sequência, o Presidente Todeschini coloca para
89 votação do plenário a suspensão por 40 dias das atividades do CAD, com delegação à
90 mesa diretora e avaliar a prorrogação do prazo de suspensão. Após debate, ficou
91 decidido: a suspensão absoluta das atividades do Conselho por 21 dias, com
92 prorrogação, se for o caso por tempo indeterminado, bem como, o retorno das
93 atividades por decisão da mesa, devendo estas decisões serem realizadas por email.
94 Encerrado o assunto, passou-se para o próximo item de pauta. ORDEM DO DIA –
95 ITEM DOIS: Discussão da minuta do Parecer do processo SEI nº 20.13.000000359-7,
96 de relatoria dos conselheiros Edmilson Todeschini, Lucimar Souza e Thiago Moraes
97 em relação ao anteprojeto de lei que tem por objeto a regulamentação de pensões e a
98 alteração de regras do plano de carreira dos servidores do PREVIMPA, o qual não
99 havendo necessidade de acréscimos e nem discussão do parecer pelos conselheiros, o
100 Presidente Todeschini o coloca para apreciação, tendo aprovação unânime pelos vinte
101 conselheiros presentes. ORDEM DO DIA – ITEM TRÊS: Discussão e apreciação da
102 minuta do parecer no processo SEI nº 18.0.000002406-2, de relatoria da conselheira
103 Cinéia dos Santos, que tem por objeto aditivo ao contrato de reforma da nova sede do
104 PREVIMPA. O Presidente Todeschini passou a palavra a conselheira relatora. A
105 conselheira faz uma breve síntese, um histórico do contrato, sugerindo a aprovação do
106 termo aditivo e o coloca para apreciação dos demais conselheiros. Antes, como
107 informação complementar, salienta que, no meio do processo, houve solicitação de
108 reajuste sobre os valores de contrato da obra, tendo em vista ter decorrido mais de 12
109 meses da apresentação da proposta em referência (de 21/08/2018) e que este será um
110 próximo termo aditivo para análise futura. Usaram a palavra os conselheiros
111 Todeschini, Borba, Antônio, Colpes, Mônica e Daniela. Após discussões e
112 esclarecimentos, o Presidente Todeschini submeteu à apreciação do Parecer
113 apresentado pela conselheira. O Parecer foi aprovado por unanimidade, pelos vinte
114 conselheiros presentes. ORDEM DO DIA – ITEM QUATRO: Discussão e apreciação
115 de minuta de parecer no processo SEI 19.13.000005348-3, de relatoria de Antonio
116 Carlos da Costa Pinto, que tem por objeto Termo de Cooperação Técnica com o
117 Tribunal de Contas do Estado. O Presidente Todeschini passou a palavra ao
118 conselheiro relator. O conselheiro fez a leitura do seu Parecer, recomendando aos
119 demais conselheiros a aprovação deste termo de Cooperação Técnica. Após
120 esclarecimentos, o Presidente Todeschini submete à apreciação do Parecer apresentado
121 pelo conselheiro. O Parecer foi aprovado por unanimidade, pelos vinte conselheiros
122 presentes. Passando para o próximo item da pauta. ORDEM DO DIA – ITEM
123 CINCO: Esclarecimentos do Diretor-Geral do PREVIMPA e da atuária da autarquia

124 acerca dos fundamentos atuariais que embasam os anteprojetos de Lei Orgânica do
125 Município e de alteração da Lei Complementar 478, vinculados ao processo SEI
126 20.13.00000359-7. O Presidente Todeschini passou a palavra ao Vice-Presidente
127 Colpes para presidir a reunião, visto que participa como relator do processo. Com a
128 palavra o conselheiro Todeschini informa ter sido feito um ofício à Direção-Geral na
129 última quarta-feira, onde a Comissão Relatora solicita que: sejam acrescentados novos
130 elementos e informações ao estudo atuarial e; que considerando a apresentação de
131 premissas atuariais na sessão ordinária realizada no dia 18/2/2020, solicita que sejam
132 anotadas, como premissas para o estudo atuarial, os seguintes aspectos: 1 – Em relação
133 aos proventos: o detalhamento das parcelas remuneratórias que compõem o benefício
134 de aposentadoria por tempo de contribuição; 2 – Em relação ao estudo atuarial, foram
135 incluídas outras avaliações, conforme as sugestões dos conselheiros(as) Rosane,
136 Lucimar, Brum e Fernanda. E que além do envio documental das informações acima
137 elencadas, foi convocado o Diretor-Geral do PREVIMPA e a Atuária Giordana
138 Zimmermann Besen a comparecerem na sessão ordinária do CAD a realizar-se no
139 turno na manhã do dia 17/3/2020. Em resposta ao ofício, o Diretor Geral confirma a
140 presença na reunião do dia 17/03/2020 e, quanto as solicitações, informou que as
141 mesmas foram priorizadas junto a Atuária do PREVIMPA e que em análise prévia das
142 solicitações, verificou que foram solicitados estudos com alterações de premissas já
143 estabelecidas na Avaliação Atuarial 2020, base 31/12/2019. Esclarecendo aos
144 Conselheiros que as hipóteses (premissas) atuarias são eleitas conjuntamente entre
145 o ente federativo, a unidade gestora do RPPS e o atuário responsável pela elaboração
146 da avaliação atuarial, adequadas à situação do plano de benefícios e aderentes às
147 características da massa de beneficiários do regime para o correto dimensionamento
148 dos seus compromissos futuros, obedecidos os parâmetros mínimos de prudência,
149 conforme estabelece no art. 15 da Portaria nº 464/2018 do Ministério da Fazenda.
150 Assim, não há razão e nem sentido em simular premissas diferentes das utilizadas na
151 avaliação atuarial 2020, sob pena de causar distorções no dimensionamento
152 dos compromissos futuros. O Presidente Colpes passa para esclarecimento a questão
153 de nº 1 – Em relação aos proventos: o detalhamento das parcelas remuneratórias que
154 compõem o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição; a atuária Giordana
155 esclarece que o cálculo atuarial não é preciso, é um modelo aproximado e que as
156 parcelas remuneratórias utilizadas para o cálculo são os salários de contribuição, que
157 se a pessoa contribuiu para isso ela irá receber, seja como última remuneração
158 (dependendo das regras de incorporação), seja pela média. E que o cálculo para os
159 proventos dos ativos é o salário de contribuição. O Diretor-Geral Renan se propõe a
160 disponibilizar no processo todo salário de contribuição utilizado no cálculo, seu
161 detalhamento. O conselheiro Todeschini destaca que nos dois anteprojetos, o da lei
162 orgânica e o da lei complementar um ponto crítico é a fixação da idade que deve ser
163 pelo equilíbrio atuarial, e o outro elemento importante é o conceito de remuneração
164 para fins previdenciários, que temos o conceito para os servidores federais na EC 103
165 e que está sendo literalmente copiado para o município de Porto Alegre, não levando
166 em conta as peculiaridades locais. Não deve-se copiar o critério federal, mas sim,

167 contemplar a realidade da composição remuneratória local. O Diretor-Geral esclarece
168 que para este item não terá impacto se as parcelas são de caráter permanente ou de
169 local, que isso não fará diferença. Que o que é utilizado é a base de contribuição.
170 Salienta, também que, para fins de cálculo do déficit atuarial, os regimes devem ser
171 somados, não existe segregação de massas – é o que traz a EC. Destaca que ao mesmo
172 tempo em que se tem cuidado com o Regime de Capitalização, temos que ter
173 conhecimento do todo, pois não é prudente fazer uma avaliação atuarial com todo o
174 Regime, pois assim se estaria justificando um déficit gigantesco devendo ser feita
175 todas as alterações que a EC está trazendo, não só a questão da idade e tempo de
176 contribuição. Após outros esclarecimentos e discussões, o conselheiro Todeschini
177 sugere que seja feito cálculo usando a premissa de Estado e não só a do Governo, para
178 que com ambas simulações, este Conselho possa escolher a premissa A ou B. O
179 Diretor-Geral defende que o que se adota no Departamento é o interesse de Estado
180 para se manter uma previdência sustentável. É o que está na Constituição, na lei. Tem
181 que ser burocrata. Não tem como ser feito cálculo atuarial com premissas sem base
182 legal nenhuma. Ainda, usaram a palavra os conselheiros Lucimar, Borba, Brum,
183 Rosane, Edson, Thiago, Todeschini, Calveti e Fernanda, além da atuária Giordana
184 esgotando este item de pauta. O Presidente Todeschini toma a palavra informando que
185 será novamente oficiado à Direção-Geral do PREVIMPA para comparecerem
186 futuramente para prestar os demais esclarecimentos referente ao item 2, já que as
187 sessões do CAD foram suspensas por medida sanitária. Registra-se, nesta ata, que o
188 conselheiro Antônio retirou-se da sessão às 10h53min devido ao decreto municipal e
189 liberação por parte do Departamento aos maiores de 60 anos de idade, os conselheiros
190 Valdionor e Daniela retiraram-se da sessão às 11h40min para participar da reunião do
191 FRAP. A conselheira Mônica retirou-se às 12h10min. A sessão foi encerrada às
192 12h23min. A presente ata foi lavrada pela Secretaria Lucimar Rodrigues de Souza, em
193 exercício.

194 André Brum de Sá

Antônio Carlos da Costa Pinto

195 Cinéia dos Santos

Daniela Fernandes de Almeida Coelho

196 Edmilson Todeschini

Edson Zomar de Oliveira

197 Fabiana Zambiasi

Fernanda Antunes Zini

198 Jonas Tarcisio Reis

Luciana Monteiro Moura

199 Luciano Saldanha Varela

Lucimar Rodrigues de Souza

200 Luis Ferrari Borba

Márcia Rosi Apolo Ferreira

201 Marcos Henrique Hahn Calvete

Mônica Urroz Sanchotene

202 Rogério dos Santos Colpes

Rosane Sulzbach

203 Thiago Aguiar de Moraes

Valdionor da Rosa Freitas

